

**TAVARES DE MELO EMPREENDIMENTOS S/A.**

CNPJ Nº 08.039.919/0001-09 NIRE Nº 26300048337

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ("AGE") REALIZADA EM 02 DE AGOSTO DE 2024.**

1. **Data, Hora e Local:** às 10:00 (dez) horas do dia 02 de agosto de 2024, nos termos do artigo 124, § 2º-A, da Lei nº 6.404/76 ("LSA") e da Instrução Normativa DREI nº 81, realizada de forma virtual, por meio da plataforma Zoom Meetings, com participação e voto dos acionistas, sendo considerada realizada para todos os fins de direito na sede social da **TAVARES DE MELO EMPREENDIMENTOS S/A** ("Companhia"), localizada na Avenida Antônio de Góes, nº 60, sala 901, JCPM Trade Center, Bairro do Pina, Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, Brasil, CEP: 51.010-000.

2. **Convocação:** Realizada mediante aviso e edital de convocação publicado nas edições dos dias 26/07/2024, 27/07/2024 e 29/07/2024, às páginas 6, 4 e 8, em publicação impressa, e em publicação virtual, no endereço: <https://www.folhape.com.br>, todas elas, no jornal **Folha de Pernambuco**, nos termos do inciso I, do §1º, do artigo 124 da LSA.

3. **Presentes:** Presentes os acionistas em número suficiente para deliberações válidas, conforme assinaturas constantes em livro próprio, atendidas, portanto, todas as formalidades previstas em lei e estando assim regularmente instalada a AGE. Foi dispensada a presença dos membros da diretoria.

4. **Mesa:** Presidente: **MARCOS TAVARES COSTA CARVALHO**; e Secretário: **EDUARDO MOREIRA TAVARES DE MELO**.

5. **Documentos lidos, autenticados pela mesa e arquivados na sede social da Companhia:** (i) publicações, no jornal Folha de Pernambuco ("Documento I"), nos termos do inciso I, do §1º, do artigo 124 da LSA; (ii) Boletim de Redução do Capital Social ("Documento II"); e (iii) Minuta da Consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações propostas na AGE ("Documento III").

6. **Ordem do Dia:** deliberar sobre (i) redução do capital social da Companhia, na forma do art. 173 da LSA; (ii) a forma de restituição do valor da redução do capital social aos acionistas; (iii) reforma do Estatuto Social para refletir o novo capital social da Companhia, com a sua subsequente consolidação; (iv) autorização dos administradores da Companhia à prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes para a implementação da deliberação aprovada nesta AGE; e (v) lavratura da presente ata na forma sumária, conforme permite o artigo 130, §1º, da LSA.

7. **Deliberações:** Após exame e discussão, os acionistas resolveram, por unanimidade de votos e sem qualquer reserva ou ressalva: (i) aprovar, na forma do art. 173 da LSA, consante recomendação do Conselho de Administração da Companhia proferida por meio da Reunião ocorrida no dia 23/07/2024, a redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 1.476.320,20 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, trezentos e vinte reais e vinte centavos), por julgá-lo excessivo aos fins sociais da Companhia; (ii) sendo as ações sem valor nominal, a redução do capital social não resultará em alteração no número de ações em emissão da Companhia. Dessa forma, o capital social da Companhia passa dos atuais R\$ 24.077.017,79 (vinte e quatro milhões, setenta e sete mil e dezesseis reais e setenta e nove centavos), dividido em 102.207.019 (cento e duas milhões, duzentas e sete mil e dezenvove) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal e com direito a voto, para R\$ 22.600.697,59 (vinte e dois milhões, seiscentos e sessenta e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos), representando, igualmente, por 102.207.019 (cento e duas milhões, duzentas e sete mil e dezenvove) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal e com direito a voto. Em razão da deliberação acima, resta alterado, portanto, o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a seguinte redação: **ARTIGO 5º - O capital social da Companhia, totalmente suscrito e integralizado, é de R\$ 22.600.697,59 (vinte e dois milhões, seiscentos e sessenta e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos), sendo dividido em 102.207.019 (cento e duas milhões, duzentas e sete mil e dezenvove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.**

**Parágrafo 1º -** A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social independentemente de reforma estatutária até o limite de R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais).

**Parágrafo 2º -** Compete ao Conselho de Administração deliberar sobre a emissão de Ações, fixando o preço, a quantidade, bem como o prazo e condições para a sua integralização.

**Parágrafo 3º -** É vedado à Companhia a emissão de partes beneficiárias.

**Parágrafo 4º -** (i) a restituição do valor correspondente à redução do capital social da Companhia que passa a vigorar com a redação da Minuta da Consolidação do Estatuto Social, constante do Documento II, em razão da alteração acima indicada e suas repercussões.

**Parágrafo 5º -** (vi) Autorizar os membros da administração da Companhia a praticar todos os atos necessários e/ou convenientes para a efetiva implementação das deliberações aprovadas nesta AGE.

**Parágrafo 6º -** (vii) Aprovar a lavratura da presente ata, na forma sumária, conforme permite o artigo 130, §1º, da LSA;

8. **Conselho Fiscal:** Não houve parecer do citado órgão por não ter sido requerida sua instalação na presente AGE.

9. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a AGE para a lavratura desta ata, que foi lida, aprovada e firmada por todos os presentes. Em conformidade com o previsto no art. 130, § 2º, da LSA, foi estabelecida e autorizada a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas e a sua lavratura em forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da LSA.

10. **Assinaturas:** Compareceram à AGE, assinando livro próprio: (a) Presidente e acionista: Marcos Tavares Costa Carvalho e; (b) Secretário e acionista: Eduardo Moreira Tavares de Melo; e (c) Demais acionistas: RTM INVESTMENT HOLDINGS LLC, CASUARINA HOLDING LLC, Fabiane Figueiredo, Maurício Hardman Tavares de Melo, Jordana Corrêa Lima Costa Carvalho, Jorge Tavares Costa Carvalho, Luis Saboya Lopes Tavares de Melo, Lúcia Helena Tavares de Melo de Sá Pereira, Virgílio Tavares de Melo Júnior, André Tavares de Melo Nóbrega, Karina Tavares de Melo Nóbrega de Oliveira, Camila Tavares de Melo Nóbrega Coelho, Leonardo Lopes Moreira Tavares de Melo, Marcelo Tavares de Melo Nóbrega, Henrique Saboya Lopes Tavares de Melo, Márcia Oliveira Tavares de Melo, Frederico Oliveira Tavares de Melo, Flávia Oliveira Tavares de Melo Pedrosa, Paula Tavares de Melo Gomes, Ermelinda Cameiro Leão Tavares de Melo, Carlos Tavares de Melo, Edna Tavares de Melo, Ana Helena Tavares de Melo da Silva, Marcelo Tavares de Melo, Maria Elizabeth Tavares de Melo, Roberto Tavares de Melo, Petrônio Cavalcanti de Carvalho Hardman Tavares de Melo, Marisa Hardman Paranhos Ferreira, Rachel Figueiredo Tavares de Melo, Ricardo Figueiredo Tavares de Melo, José Tavares de Melo, Ana Rita Otaviano Tavares de Melo, Ana Cristina Otaviano Tavares de Melo Marques, Paulo Roberto Otaviano Tavares de Melo, José Tavares de Melo Filho, Carlos Eduardo Otaviano Tavares de Melo, Tereza Cristina Caldas Costa Carvalho Corrêa, Artur Tavares Costa Carvalho Filho, Maurício Hardman Tavares de Melo Filho, Beatriz Foot Hardman, Patrícia Tavares de Melo Bonfim, Eugênio Eduardo Tavares de Melo de Sá Pereira, Edgar Tavares de Melo de Sá Pereira, Renathá Tavares de Melo de Sá Pereira Ozmen, Victor Tavares de Melo Bezerra Cavalcanti, Bruna Tavares de Melo Bezerra Cavalcanti, Giselle Tavares Costa Carvalho, Ricardo Costa Carvalho Sano, Flávio Sano, Marcia Caldas Costa Carvalho, Francisco Foot Hardman, Ângela C. Vieira Albuquerque de Melo, Bruno Tavares de Melo, Roberta Tavares de Melo Bonfim. Confere com o original lavrado em livro próprio. Recife/PE, 02 de agosto de 2024.

Mesa: **MARCOS TAVARES COSTA CARVALHO** - Presidente. **EDUARDO MOREIRA TAVARES DE MELO** - Secretário.

## Publicidade Legal - 3 de agosto de 2024 - TAVARES DE MELO EMPREENDIMENTOS S A - ATA AGE pdf

Código do documento a4b1f86a-cd73-40eb-873b-dff4005add52



### Assinaturas



EDITORIA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100

Certificado Digital

fabiohenrique@folhape.com.br

Assinou

### Eventos do documento

#### 02 Aug 2024, 18:28:14

Documento a4b1f86a-cd73-40eb-873b-dff4005add52 **criado** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email:fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-08-02T18:28:14-03:00

#### 02 Aug 2024, 18:28:24

Assinaturas **iniciadas** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email: fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-08-02T18:28:24-03:00

#### 02 Aug 2024, 18:28:34

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100 **Assinou** Email: fabiohenrique@folhape.com.br. IP: 179.181.96.164 (179.181.96.164 porta: 61998). Dados do Certificado: CN=EDITORIA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100, OU=videoconferencia, OU=22121066000172, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=RECIFE, ST=PE, O=ICP-Brasil, C=BR. - DATE\_ATOM: 2024-08-02T18:28:34-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):e7b09b0ce57075717e481b6032e6eb77002fa0bc9be48b60913d165f63b3411c  
(SHA512):3018d88186090afc933ee0cada2076e96cf5c8e81a6e974e9390abc56a9a3161bd03defcaeae823f6b47656b5b08a572bb30f9def5acadf7d0d88c9f5221b18b6

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**